



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a instituição de comissão para conduzir o Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000381/2025-50]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo nº 07/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000381/2025-50, em face da Empresa **RAVENA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.081.426/0001-07, em razão de supostos descumprimentos contratuais relatados no âmbito do Processo Licitatório Nº 01205.000340/2023-00 e apontados pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para conduzir a referida apuração:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Augusto Monteiro da Silva	1998991	Presidente
Franklin Douglas Ferreira	1292731	Membro
Edvan da Silva Costa	3085418	Membro

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º. O presente processo apurará os supostos descumprimentos relatados no Despacho MPEG_OBRAS ([13139230](#)) e eventuais descumprimentos correlatos e congêneres narrados até a conclusão dos trabalhos da comissão ora instaurada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 15/09/2025, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13118494** e o código CRC **10AE2B11**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13118494

Criado por [caiocoelho](#), versão 9 por [caiocoelho](#) em 12/09/2025 14:02:47.